INDICAÇÃO nº 509 /2022 Parintins-AM, 09 de Agosto de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a possibilidade de contratação de Psicólogos para o atendimento de Profissionais da Educação no município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A jornada de trabalho dos profissionais de educação não acaba junto com o encerramento do expediente, preparar seus materiais, fazer seus planejamentos, corrigir provas são alguns dos afazeres para além do espaço físico da escola. Durante a pandemia da Covid-19 a sala de aula foi substituída pelo escritório, pelo quarto ou até mesmo pela cozinha dos docentes, fora isso ter retorno significativo na vida dos alunos se tornou um grande desafio enfrentado pelos professores, pois com o distanciamento social, as adversidades aumentaram, a falta de recursos para ministrar aulas remotas, a sobrecarga de trabalho pela necessidade de auxiliar alunos nas redes sociais após o fim do expediente, o uso excessivo de computadores e celulares, e em alguns casos, a dificuldade para utilizar as plataformas digitais. Tudo isso aliado possivelmente as mortes de entes queridos em um curto espaço de tempo, sem poder realizar os rituais de despedida, dificultando a experiência de luto. Sabemos que durante a pandemia houve um preocupante aumento de problemas psíquicos e para os profissionais de educação todas essas mudanças e medos proporcionaram grande desgaste mental, que se transformaram em ansiedade, depressão e outros transtornos mentais, necessitando que busquemos cuidar desses profissionais, pois são professores, gestores, merendeiras, pedagogos e todos que contribuem para o bom funcionamento dos estabelecimentos educacionais. Diante do exposto, fazemos

a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Agosto de 2022.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO
Recebido em 9/8/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP